



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7083, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora ANA CHRISTINA FERNANDES POUBEL, matrícula Siape nº 1818456, CPF nº 000.507.057-09, da Função Comissionada de Coordenador da Coordenação de Análise e Instrução de Processos - COAIP, da Coordenação-Geral de Julgamentos - CGJUL, código FCPE 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 6.638, de 30 de agosto de 2016, publicada no DOU de 02 de setembro de 2016, seção 2, página 35, e apostila publicada no Boletim de Pessoal, BP 02-Especial, de 27 de março de 2017.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria SUSEP nº 7.079, de 13 de março de 2018, publicada no DOU de 15 de março de 2018, seção 2, página 45.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAIDES** (**MATRÍCULA 2325827**), **Superintendente da Susep**, em 15/03/2018, às 16:47, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 1283076



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0259273** e o código CRC **FB257A2A**.